



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 015 – GPTV, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 144/2019 GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. **LEI Nº 1088, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder ao credenciamento e chamamento público Pessoas Físicas e Jurídicas Públicas ou Privadas para a prestação de serviços na área de saúde no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

João José Perreira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIENTE: 04/01/2020

SERVIDOR